



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 209 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 207 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 207, de 17 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de austeridade e de redução de despesas no âmbito da administração direta e indireta do município de São Domingos do Araguaia, objetivando o equilíbrio orçamentário e financeiro, observando o cumprimento das consignações orçamentárias, a legislação pertinente às despesas públicas e da outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, 19 de junho de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2024